

1.^a Freguesia de Jaraguá (Estado de Goiás)
 Criada por Decreto de 1.^o d' Outubro de 1835. O Censo e Sessão Terceira da Junta
 Interea da 3.^a Vara Terceira da 1.^a Freguesia Geral.
 P.^o Manuel Ribeiro de Freitas, Colado por Decreto de 23 de Janeiro de 1862, Carta Im-
 perial de 11 de Fevereiro de mesmo anno e Colação a 25 d' Abril, arida de mesmo anno.
 Daquelle a 23 d' Outubro de 1892.
 Padre Carlos Pereira, incumbido, nomeado por Provisão de 1 de Março de 1895.

De volta da visita pastoral, trouxe S.^o Ex.^o Sr. D. Eduardo Duarte Silva os seguintes dados so-
 bre a freguesia de Jaraguá: Limites: Curralinho pelo lado da Capital do Estado; Moriaponte pe-
 los lados do nascente e Antas ao Sul.
 População: Segundo o ultimo censo de 1890 a população de Jaraguá é de seis mil habitantes.
 Capella filial: existe a de S. Francisco das Chagas; na villa, existem mais as seguintes:
 a de S. S. da Conceição, a do Rosario e a de S. Benedicto

Parochos de Jaraguá

- (Capellão) P.^o Antonio Brandão 1830
- P.^o Silvestre Alves do S.^o até 1863
- P.^o Manuel Ribeiro de Freitas até 1892
- Visario de Comenda, encarregado até o anno 1895
- P.^o Carlos Portes de 1895 a 1899
- P.^o João Marques d' Oliveira 1900,
em 14 de Fevereiro
- P.^o Francisco C. Peix de Leal 31 de Maio 1902
- P.^o João Marques de Oliveira 6 de Maio 1902
- P.^o Miguel Sales - Provisão de 16 Novembro 1906
- P.^o Joel Garmendia Molaguire " "
- P.^o Angelo Jacoz Cordeiro
- P.^o Damião de Moraes Ferrnante 1923.

Limites desta Parochia: com Pyrenopolis pelo lado do nascente e Pitor pelo lado do Sul.